



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 6781/2018

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **MAGNO SPAGNOLO**, ocupante do cargo de **MESTRE DE OBRAS**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 3.989,34 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 47.872,08 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 22 de novembro de 2018.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

